



OF.SP.Nº 0030/2017

São Paulo, 02 de junho de 2017

**MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA**  
AV.DR.CHUCRI ZAIDAN,Nº 246/296-9ºANDAR,  
TORRE Z- VILA CORDEIRO,SÃO PAULO,  
04583-110

## ELEIÇÃO COMPLEMENTAR NA CNTQ: Mandato 2017/2019

Senhores,

Informamos que seu empregado, o Sr. **FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, foi eleito e empossado como dirigente sindical na eleição complementar desta Confederação, realizada em 01.06.2017, onde será investido em seu mandato sindical com início em 01 de Junho de 2017 e término em 15 de Fevereiro de 2019.

Lembramos que nos termos do Artigo 543, § 3º da CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), e, ainda do artigo 8º, Inciso VIII da Constituição Federal/88, fica vedada a dispensa do referido empregado, a partir do registro de sua candidatura ao cargo de dirigente sindical, ainda que suplente, até um ano após o término do mandato.

Desta forma estamos cumprindo o disposto no § 5º do artigo 543 da CLT.

Certos de vossa atenção, ficamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Antônio Silvan Oliveira**  
Presidente

mrs

### Sede - Brasília

SHIS Qi 28 - Conjunto 9, nº 23  
Brasília/DF - CEP: 71670-290  
Tel. (61) 3037-3837  
Fax. (61) 3037-3835  
e-mail: atendimento@cntq.org.br

### Subsede - São Paulo

Rua Tamandaré, 120 - Liberdade  
São Paulo/SP - CEP: 01525-000  
Tel. (11) 3203-0928  
Fax. (11) 3277-5216  
e-mail: cntq@cntq.org.br

### Subsede - Guarulhos

Rua Iraci Santana, 81 - Vila Palmeiras  
Guarulhos/SP - CEP: 07112-040  
Tel. (11) 2087-0606  
e-mail: acaosindical@cntq.org.br

### SubSede - Minas Gerais

Rua dos Guajajaras, 1470 - 16º andar  
Barro Preto - Belo Horizonte/MG  
CEP: 30180-101 - Tel. (31) 3349-4906  
e-mail: minasgerais@cntq.org.br